



PORTARIA Nº 1.512/2023, DE 29 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 de 23/06/1999 alterada pela Lei nº 046/2021 de 10 de maio de 2021 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal;

Considerando, o requerimento processo nº 2023007162 onde o servidor municipal requer concessão de licença em razão de casamento, conforme Certidão de Casamento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Municipal Sr. **MATHEUS VINICIUS ALMEIDA BORGES**, ocupante do cargo Comissionado de **Assessor I**, matrícula **6294**, licença por motivo de casamento conforme Certidão em anexo por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **18/05/2023 à 25/05/2023**, com retorno previsto para **26/05/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 18/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 29 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por CLAUDIO
HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.29 15:47:13 -03'00'


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 29/05/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022